



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Remove servidora em razão da necessidade do serviço público.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “b”, o artigo 3º, inciso X, do Plano de Cargos e Salários (Lei Complementar nº 045/2017), e pelo artigo 215, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirai (Lei Complementar nº 050/2017).

Considerando a necessidade de melhor organização dos serviços públicos, sendo a remoção de servidor ato discricionário do Poder Público sujeito ao juízo da conveniência e oportunidade;

Considerando a necessidade de prover a Secretaria Municipal de Administração de servidor efetivo detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando que atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Administração, a Secretária Municipal de Assistência Social colocou à disposição servidora pública efetiva para a realização dos serviços;

Considerando que Secretaria Municipal de Administração necessita de um servidor para realização das atividades de limpeza e ou serviços em geral nas dependências dos prédios públicos; realizar a limpeza/faxina de pisos, conservação de pisos, paredes, móveis, sanitários e demais demandas existentes na área de limpeza e serviços inerentes; proceder à limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpos os equipamentos, materiais e máquinas do setor, de acordo com a necessidade; coletar o lixo dos banheiros e alas administrativas, embalar e transportar até local adequado e indicado para coleta; lavar panos de chão e toalhas; entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Considerando que a remoção da servidora não causará prejuízos às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, não subtrai direitos e vantagens da servidora e não configura desvio de função;

RESOLVE

Art. 1º. Remover a servidora Elizandra de Fatima Alvim Vieira, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000.188, para a Secretaria Municipal de Administração, devendo apresenta-se imediatamente ao novo local de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai – MG, 09 de janeiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal